

# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ

- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -



Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

|   |                            |   |
|---|----------------------------|---|
| <b>Objeto:</b><br>Contratação da profissional <b>VIRGINIA MASSA ABRAHÃO</b> para prestação de serviços na área médica, na especialidade de Anestesiologia, credenciada através do <u>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2013</u> – SMS, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais. |                            | Autorizo a contratação, desde que obedecidas às formalidades legais.<br><br><b>Antonio Benedito Penelton</b><br>Prefeito Municipal |
| <b>Órgão solicitante:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde  | <b>Data:</b><br>15.04.2019 | <b>Enquadramento Lei 8.666/93</b><br>Artigo: 25 caput   |

### Justificativa

Justifica-se o presente processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, na inviabilidade de competição, pois a Administração se dispõe a contratar todos os que tiverem interesse que satisfaçam os requisitos estabelecidos, garantindo igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar pelo preço por ela definido.

Para legitimar tal processo foi realizado o Chamamento Público nº 009/2013, que credencia todos os interessados indistintamente, que se enquadram nos requisitos estabelecidos.

Justifica-se na deficiência de profissionais médicos no quadro de servidores da Prefeitura. A realização de concurso público para prover o quadro funcional está em trâmite, tornando-se necessária a contratação temporária de médico anestesiológico, para complementar à escala dos servidores do Centro Cirúrgico do HMSJP, para evitar cancelamento de cirurgias e desassistência à população.

E, ainda no direito inalienável conferido aos cidadãos, pela Constituição Federal e pela Lei 8.080/90, de acesso aos sistemas de saúde e ao tratamento adequado, impondo ao Estado o dever de manter este serviço essencial de forma ininterrupta.

Considerando as orientações do Conselho Federal de Medicina que prevê um médico anestesiológico por sala em procedimentos anestésico-cirúrgicos;

Considerando que o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP) possui pronto-socorro e a única maternidade ativa do Município;

Considerando que o HMSJP possui 02 (duas) portas abertas, MATERNIDADE (para gestantes de alto risco), PRONTO-SOCORRO (para cirurgias de emergências de diversos tipos), além de 02 (duas) UTIs (Geral e Neo-Natal), e ainda, realiza cirurgias eletivas, exames de colonoscopia, cirurgia pediátrica, cirurgia ginecológica, cirurgia ortopédica e cirurgias gerais, e que os postos de trabalho dos anestesiológicos atendem a toda demanda cirúrgica do HMSJP;

Para realização do atendimento acima descrito o Hospital possui 5 (cinco) salas de cirurgia, sendo a quantidade mensal necessária de plantões de anestesiológicos para suprir a capacidade total do HMSJP é de:

5 (cinco) salas dia x 23 (vinte e três) dias úteis = 115 (cento e quinze) plantões



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ESTADO DO PARANÁ**

2 (duas) salas noite x 30 (trinta) dias = 60 (sessenta) plantões

4 (quatro) salas dia sábado x 4 (quatro) sábados = 16 (dezesesseis) plantões

4 (quatro) salas dia domingo x 4 (quatro) domingos = 16 (dezesesseis) plantões

Coordenação = 2 (duas) plantões mês

Consultas pré anestésicos = 3 (três) plantões/mês

Rodízio de férias = 6 (seis) plantões/mês

RESOLUÇÃO 2.174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 (presença de anestesista no pós anestésico – SRPA ou UTI) = 62 plantões/mês

TOTAL: 280 (duzentos e dezoito) plantões.

Atualmente o HMSJP conta com 24 (vinte e quatro) servidores que realizam 144 (cento e quarenta e quatro) plantões por mês.

Desta forma há um déficit de 136 (cento e trinta e seis) plantões mensais para manter a capacidade total de atendimento do Hospital.

Considerando que o Hospital não está operando em sua capacidade total, atualmente é necessária a contratação de 90 (noventa) plantões mensais para manter o serviço de modo contínuo e ininterrupto, até a contratação de novos servidores.

Desta forma, solicita-se a contratação da profissional VIRGINIA MASSA ABRAHÃO, devidamente habilitada através do Chamamento Público nº 009/2013 e credenciada para realizar plantões de 12 (doze) horas no Centro Cirúrgico do HMSJP, na especialidade de Anestesiologia, para o período de 06 (seis) meses.

O valor estabelecido para pagamento dos plantões está baseado nos valores percebidos pelos servidores em estágio inicial da carreira, médicos, 20 horas semanais - nível 70, a saber:

Salário base R\$ 4.553,82

Insalubridade R\$ 284,91

Aux. Alimentação 292,00

Gratificação 60% R\$ 2.732,29

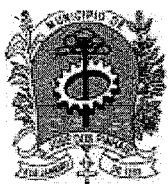
Total do valor bruto:

R\$ 7.863,02 para seis plantões mensais de 12 horas

R\$ 1.310,50 para cada plantão de 12 horas.

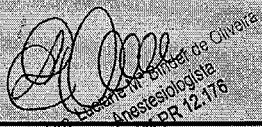
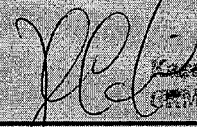
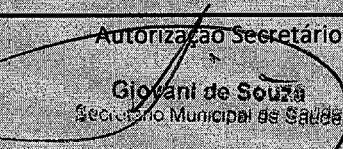
R\$ 109,20 para cada hora presencial.

| Quantidade:  | Unid.:  | Valor Unit.: | Valor:        |
|--|---|--------------|---------------|
| Até 36 (trinta e seis) plantões no período de 06 (seis) meses                  | Plantão   | R\$ 1.310,50 | R\$ 47.178,00 |
| <b>Prestador de Serviços:</b><br>VIRGINIA MASSA ABRAHÃO<br>CPF: 068.297.566-42 | <b>Prazo de execução/entrega:</b><br>O prazo de execução e vigência deste contrato será de 06 (seis) meses. |              |               |



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
ESTADO DO PARANÁ



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Gestora:</b><br>Luciane Maria Binder de Oliveira<br>CPF: 583.246.829-53<br>RG: 3.952.281-0 SSP/PR                 | <b>Fiscal:</b><br>Karam El Taull<br>CPF: 609.213.319-91<br>RG: 3.720.818-3 SSP/PR                                   | <b> Dotação Orçamentária:</b><br>Ficha: 500<br>Valor total: R\$ 47.178,00  |
| Ciente da gestora<br><br>Assinatura | Ciente do fiscal<br><br>Assinatura | Autorização Secretário<br><br>Giovani de Souza<br>Secretário Municipal de Saúde<br>Assinatura e carimbo |